



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 40/X
Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento
CAPÍTULO VII
Impostos Indirectos

Artigo 44.º

Imposto sobre o valor acrescentado

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. É aditada à lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado a verba **2.13-A** com a seguinte redacção:

«2.13-A - Instrumentos musicais.

(...))»

Assembleia da República, 23 de Novembro de 2005

Os Deputados

Luís Rocha
afilhado

92-P

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23/11/05

18h

Celeste Correia